



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 39, de 29 de março de 2017.

Declara ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal no dia 13 de abril de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal no dia 13 de abril de 2017, quinta-feira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 29 de março de 2017.


RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 1.723, de 30.03.2017, pág. 24.

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - Caixa Postal 211 – CEP 85900-970
Fone (45) 3379-5900 – Fax (45) 3379-5913

www.toledo.pr.leg.br camara@c-toledo.pr.gov.br

POR 039/2017
AUTORIA: Poder Legislativo

